



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Ofício 22/2023 - SA

Cruzeta/RN, em 23 de fevereiro de 2023.

DO: Setor Administrativo

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Sr. Itan Lobo de Medeiros**

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo, incluindo projeto arquitetônico, projeto estrutural, projetos de instalações complementares detalhados, planilhas, memoriais e demais anexos de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN. A presente solicitação da demanda, justifica-se pela necessidade de uma infraestrutura mínima, constituída de espaços planejados, eficientes, econômicos e seguros, contendo estrutura das salas e recepção, gabinete da presidência e plenário, tudo conforme a legislação aplicável à espécie.

Atualmente, a Câmara Municipal de Cruzeta/RN encontra-se sediada na Praça Celso Azevedo, 127, imóvel este próprio, mas que não abarca todas as necessidades do órgão e do imprescindível atendimento ao público, mormente espaço físico para salas e acessibilidade.

Basicamente, a atual sede destina-se ao desenvolvimento das atividades administrativas, de acordo com as unidades organizacionais, configuradas pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos. Esta mesma estrutura ainda alberga o plenário e outros ambientes, que são utilizados para os mais diversos fins, inclusive para a reunião das comissões, atendimento ao público com emissões de cédulas de identidades em parceria com o ITEP-RN; aulas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br


preparação para o ENEM, assim como outras ações que sempre são ofertadas a população.

Contudo, ainda remanescem outras tantas necessidades da Câmara Municipal relacionadas à sua atuação institucional, que não estão contempladas na atual estrutura, como a grande deficiência de estacionamento, garagem para a guarda do veículo oficial do órgão, ausência de balcão de atendimento, insuficiência de espaço para acomodação de todos os servidores, inexistência de espaço adequado para o setor de arquivos e entre outros.

Logo, considerando que a Prefeitura Municipal de Cruzeta fez doação de parte de imóvel de sua propriedade, localizado vizinho imediato a sede atual desta casa, o que facilita e favorece a ampliação das instalações do presente órgão, que tem como objetivo oferecer novos serviços, visando sempre o atendimento ao bem comum dos administrados. Assim sendo, tal contratação exige elaboração das seguintes demandas:

- Projeto Arquitetônico
- Projeto Estrutural
- Projeto de instalações hidráulicas
- Projeto de instalações de drenagem de águas pluviais
- Projeto de instalações elétricas
- Planilha orçamentária
- Memória de Cálculo
- Memorial descritivo

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESPESA

Declaramos para os devidos fins que inexistente pagamento de outras despesas no exercício corrente de natureza relacionada ao objeto de obras de engenharia e arquitetura.

Cruzeta/RN, em 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 28 de fevereiro de 2023.

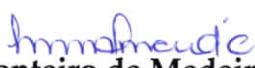
DA: Secretaria Administrativa

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo, incluindo projeto arquitetônico, projeto estrutural, projetos de instalações complementares detalhados, planilhas, memoriais e demais anexos de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo, incluindo projeto arquitetônico, projeto estrutural, projetos de instalações complementares detalhados, planilhas, memoriais e demais anexos de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se o processo, considerando a necessidade de uma infraestrutura mínima, constituída de espaços planejados, eficientes, econômicos e seguros, contendo estrutura das salas e recepção, gabinete da presidência e plenário, tudo conforme a legislação aplicável à espécie.

Atualmente, a Câmara Municipal de Cruzeta/RN encontra-se sediada na Praça Celso Azevedo, 127, imóvel este próprio, mas que não abarca todas as necessidades do órgão e do imprescindível atendimento ao público, mormente espaço físico para salas e acessibilidade.

Basicamente, a atual sede destina-se ao desenvolvimento das atividades administrativas, de acordo com as unidades organizacionais, configuradas pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos. Esta mesma estrutura ainda alberga o plenário e outros ambientes, que são utilizados para os mais diversos fins, inclusive para a reunião das comissões, atendimento ao público com emissões de cédulas de identidades em parceria com o ITEP-RN; aulas de preparação para o ENEM, assim como outras ações que sempre são ofertadas a população.

Contudo, ainda remanescem outras tantas necessidades da Câmara Municipal relacionadas à sua atuação institucional, que não estão contempladas na atual estrutura, como a grande deficiência de estacionamento, garagem para a guarda do veículo oficial do órgão, ausência de balcão de atendimento, insuficiência de espaço para acomodação de todos os servidores, inexistência de espaço adequado para o setor de arquivos e entre outros.

Logo, considerando que a Prefeitura Municipal de Cruzeta fez doação de parte de imóvel de sua propriedade, localizado vizinho imediato a sede atual desta casa, o que facilita e favorece a ampliação das instalações do presente órgão, que tem como objetivo oferecer novos serviços, visando sempre o atendimento ao



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

bem comum dos administrados. Assim sendo, tal contratação exige elaboração das seguintes demandas:

- Projeto Arquitetônico
- Projeto Estrutural
- Projeto de instalações hidráulicas
- Projeto de instalações de drenagem de águas pluviais
- Projeto de instalações elétricas
- Planilha orçamentária
- Memória de Cálculo
- Memorial descritivo

2.2 - Por ser contratação de serviço de engenharia de valor inferior a 100.000,00 (cem mil reais), a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 14.133/21, inciso I do artigo 75.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO:

3.1 - As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de projeto executivo completo, incluindo projeto arquitetônico, projeto estrutural, projetos de instalações complementares detalhados, planilhas, memoriais e demais anexos de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	1	XXX	XXX

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1 - Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

4.1.2 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o serviço, dentro das condições pactuadas;

4.1.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no serviço realizado, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;

4.1.4 - Estando o serviço de acordo com o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da CONTRATADA

5.1.1 - Fornecer o serviço conforme as especificações constantes neste termo de referência;

5.1.2 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

5.1.3 - Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

5.1.4 - Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

5.1.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto a ser contratado;

5.2 - Por força do inciso III, do art. 14, da Lei 14.133/21, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

Cruzeta/RN, 28 de fevereiro de 2023.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

Considerando a necessidade do serviço em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente



MUNICIPIO DE CRUZETA
CAMARA MUNICIPAL
PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN
CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **01.001 - CAMARA MUNICIPAL**

Nº Solicitação: **22** Data Emissão: **23/02/2023** Classificação: **Serviço**



Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO, INCLUINDO PROJETO ARQUITETONICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETOS DE INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DETALHADOS, PLANILHAS, MEMORIAIS E DEMAIS ANEXOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Justificativa:

A presente solicitação da demanda, justifica-se pela necessidade de uma infraestrutura mínima, constituída de espaços planejados, eficientes, econômicos e seguros, contendo estrutura das salas e recepção, gabinete da presidência e plenário, tudo conforme a legislação aplicável à espécie.

Id.	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0026666	PROJETO ARQUITETÔNICO		366,91	M ²	0,00	0,00
0026667	PROJETO ESTRUTURAL		366,91	M ²	0,00	0,00
0026668	PROJETO DE INST.HIDRÁULICAS		366,91	M ²	0,00	0,00
0026669	PROJ.INST.DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		366,91	M ²	0,00	0,00
0026670	PROJ.DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		366,91	M ²	0,00	0,00
0026671	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		1	UND	0,00	0,00
0026672	MEMÓRIA DE CÁLCULO		1	UND	0,00	0,00
0026673	MEMORIAL DESCRITIVO		1	UND	0,00	0,00
Valor Total:						0,00

MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
465.850.874-53
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS